



**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA
DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 07/2013**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO NACIONAL POR
MEIO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL -
SDR E A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DO PARÁ – UFOPA,
VISANDO À COOPERAÇÃO MÚTUA
NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES
EM ÁREAS DE ATUAÇÃO
CONJUNTA.**

I – Identificação

Implantação de um Núcleo Tecnológico em Horti-fruticultura composto de 2 unidades demonstrativas: I- Unidade de Produção e II- Unidade de Beneficiamento (bio-fábrica) a fim de promover o avanço tecnológico na horticultura e fruticultura na região do Tapajós, como opção de integração regional amazônica capaz de aumentar a geração de renda para agricultores locais visando o desenvolvimento sócio-econômico amazônico, pautado nas agendas mundiais de incentivo ao consumo de hortaliças e frutas.

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

UG Repassadora: 53001 – Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR/MI.

Responsável: Sérgio Duarte de Castro. CPF: 195.733.591-20.

UG Receptora: 158515 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-
UFOPA

Responsável: JOSE SEIXAS LOURENÇO CPF: 026.190.912-68

III – Justificativa

A Implantação de um Núcleo Tecnológico em Horti-fruticultura no Município de SANTARÉM, Região do TAPAJOS se justifica pelos seguintes motivos:

1. Insegurança alimentar e má nutrição em determinadas áreas na Amazônia.
2. Alta demanda do mercado local, regional e internacional por horti-frutis amazônicos.
3. Baixo nível tecnológico na produção de hortaliças e frutas amazônicas.
4. Baixo nível tecnológico no beneficiamento de hortaliças e frutíferas.
5. Ausência de novas opções de produtos no mercado como as hortaliças e frutas minimamente processadas como os *medleys* (mix de hortaliças e mix de frutas em embalagens com divisórias) e as saladas (*ready-to-eat*).
6. Baixo valor agregado às hortaliças e frutas na Amazônia.
7. Baixa geração de renda por horti-fruticultores na região Amazônica.
8. Alto potencial da horti-fruticultura quanto às questões de solo e clima na sub-bacia do Tapajós.
9. Rendimentos muito baixos de até R\$ 70,00/ família rural nos Municípios da Mesorregião do Baixo Amazonas.

IV – Relação entre as partes

Cabe à SDR/MI – UG Repassadora:

- Efetuar a descentralização de créditos orçamentários no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) para a UFOPA, instituição recebedora dos recursos;
- Acompanhar a execução física do objeto junto à UFOPA;
- Divulgar as ações objeto da descentralização de créditos orçamentários como o resultado da cooperação entre as partes.

Cabe à UFOPA – UG Recebedora:

- Viabilizar a execução dos serviços necessários à execução do objeto do Plano de Trabalho aprovado, em conformidade com as leis e normas federais vigentes;
- Prestar informações ao órgão repassador referentes à execução física do objeto, mantendo-o informado sobre problemas porventura existentes que venham comprometer o andamento regular das atividades;
- Fiscalizar a execução do objeto;
- Responsabilizar-se pela prestação de contas física e financeira de cumprimento do objeto junto aos órgãos de controle;
- Devolver, eventualmente, os recursos impugnados ou as sobras de recursos à União.

V – Previsão Orçamentária

NAUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
		3.000.000	3.000.000	350.000 (serviços)
44.90.51	Obras e Infra estrutura	150.000	150.000	
	1-Laboratório de Produção de Plantas <i>in vitro</i> , Ecofisiologia & Solos. (150 m ²)			
	2- Fábrica de Beneficiamento de Frutas e Hortaliças (150 m2), 2 FABRICAS	300.000	300.000	
	3- Galpão (200 m2), 2 GALPOES	50.000	50.000	
44.90.52	Equipamentos e implementos agrícolas			
	1-Equipamentos da Unidade de Produção de Plantas, Eco-fisiologia e solos.	1.100.000	1.100.000	
	2- Equipamentos da Unidade de Beneficiamento de horti-frutis.	1.050.000	1.050.000	
33.90.39	1-Serviços Pessoa jurídica	350.000	350.000	

TOTAL GERAL	3.350.000,00	3.000.000,00	350.000,00	

Cronograma de desembolso (R\$ 1,00)

SDR/MI

Metas*	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	3.000.000,00					
02						
03						
04						
05						
06						
07						
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês


***METAS (a serem cumpridas ao longo de 12 meses)**

1. Criar hum (1) Modelo Tecnológico de **Produção integrada** em horti-frutis capaz de abastecer mercados regionais, Tapajós E entorno.
2. Criar hum (1) Modelo Tecnológico de **Beneficiamento** de horti-frutis para mercados regionais e internacionais.
3. Mitigar em 100% a insegurança alimentar nas áreas críticas detectadas no âmbito do projeto
4. Aumentar em 100% a oferta de horti-frutis no mercado local, regional e internacional proporcionalmente à produção das áreas trabalhadas.
5. Introduzir 3 novos produtos beneficiados no mercado de horti-frutis na Amazônia.
6. Agregar no mínimo 40% do valor à hortaliça ou à fruta a ser beneficiada.
7. Formar 2 novos *clusters multi-setoriais* de Produção e Beneficiamento de Horti-frutis compostos por Cooperativas locais, Empresas externas & Empresas locais.

7. Fazer a Inclusão tecnológica de 500 famílias rurais com rendimento médio atual de até R\$ 70,00 na atividade de hortifrutis.

VI – Data e Assinatura

Em 19 de fevereiro de 2013.


José Seixas Lourenço
Reitor da UFOPA


Sérgio Duarte de Castro
Secretário de Desenvolvimento Regional